## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO	Nº 001629/21	da 22 da N	lovembro	de 2021
DECKETO	N UU I UZ 3/Z	1 UC 22 UC I		UC ZUZ I

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001508/21 de 30 de Setembro de 2021.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ôes) orçamentária(s):
  - 2 PODER EXECUTIVO
  - 2.2 DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(684) 4.123.14.2023 - 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-0262 - Indenizações e Restituições

6.347,14

**Total Suplementado:** 

6.347,14

- Art. 2º Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.
- 2 PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

6.347,14

Total Superávit Financeiro:

6.347,14

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto Prefeito Municipal

> Publicado e afixado no local de costume. なり Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>22 / 11</u> /2021